



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.901, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Wilson Kniphoff da Cruz, ocorrido no dia 05 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO sua atuação fundamental na consolidação e desenvolvimento da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, da qual foi o primeiro Reitor, no período de 1994 a 1998;

CONSIDERANDO sua honrosa trajetória como homem público, tendo exercido as funções de Vereador e Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, no Município de Santa Cruz do Sul;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar do povo santa-cruzense pela perda desse ilustre cidadão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “Luto Oficial”, pelo prazo de três dias, no Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2007.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você